

DECRETO Nº 4.300 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguinte dotação:

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| 15 | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO | |
| 02 | SERVIÇO DE ÁGUA | |
| 17.512.0076.2.084 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (30)..... | 20.000,00 |
| | Fonte de Recursos: 1501 | |
| 15 | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO | |
| 03 | SERVIÇO DE ESGOTO | |
| 17.512.0076.2.085 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO - DAEPA | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (41)..... | 80.000,00 |
| | Fonte de Recursos: 1501 | |
| T O T A L | | 100.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

| | | |
|------------------------|---|-------------------|
| 15 | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO | |
| 02 | SERVIÇO DE ÁGUA | |
| 17.512.0076.1.990 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DAEPA | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente(25)..... | 100.000,00 |
| | Fonte de Recursos: 1501 | |
| T O T A L | | 100.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 20 de Dezembro de 2.023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal